**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002468.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL

Unidade 01 Secretaria Geral

Dotação 04.122.0002.2.007.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00083

Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta 01941

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME

Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO

CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82

Fone (44) 3636-2152

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.04.25	10.05.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
25.000,00	7.283,79	2.805,00	4.478,79

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	250,0000	1.000,00
02	4	SSD KINGSTON 480GB	290,0000	1.160,00
03	1	PLACA MÃE ASUS	645,0000	645,00
04		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSOS SETORES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	026888-3	VALOR LIQUIDO	2.805,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos José Carlos P. da Cunha Secretário Geral CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021 assinatura : nome : Data ____/____/____ cargos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ José Carlos P. da Cunha Ordenador(a) Secretário Geral CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021	Encarregado do Serviço Vanessa da Silva Monteiro Contadora CRC PR 064301/O-0
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil oitocentos e cinco reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____
CredorRepresentada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Justifica-se a aquisição de peças de computador essenciais ao bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

2. Justificativa da Compra Direta

Considerando a necessidade de manutenção e atualização dos equipamentos de informática utilizados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pérola, apresentamos a seguinte justificativa. Os equipamentos de informática são indispensáveis para a realização das atividades diárias da administração pública, incluindo:

- Atendimento ao cidadão de forma eficiente e ágil;
- Processamento de dados administrativos e financeiros;
- Comunicação interna e externa via sistemas digitais;
- Execução de programas governamentais e prestação de contas.

Atualmente, diversos computadores encontram-se com desempenho comprometido devido ao desgaste natural de componentes ou à obsolescência de peças, dificultando o andamento dos trabalhos e reduzindo a produtividade dos servidores.

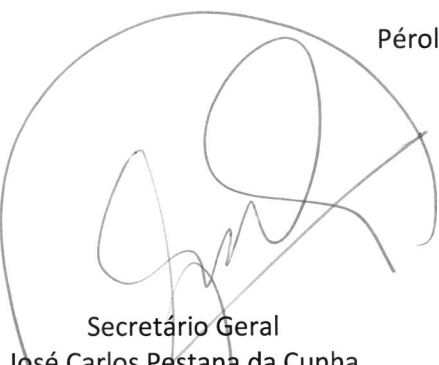
2.1. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade urgente da manutenção dos computadores em garantir um bom desempenho, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda.

Pérola/PR, 10 de Abril de 2025.



Secretário Geral
José Carlos Pestana da Cunha